Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL Documentação
Fonte OESP
Data 7/1/96 Pg A5
Class. 77

Senador ignora lei e constrói em reserva ecológica

Obras na Ilha das Cabras, tombada pelo Condephaat, incluem heliponto, píer para iates e piscina

A Ilha das Cabras, parte do município de Ilha Bela, no Litoral Norte paulista, ganhou heliponto, píer para iates, praia particular e ampliação da casa. Tudo irregular. Motivo: a União, dona dos cerca de 14 mil metros quadrados da ilha, não autorizou. Mesmo assim, o senador Gilberto Miranda (PMDB-AM) fez as obras e ainda construiu uma piscina na praia particular.

A União nem foi consultada e, se tivesse sido, não poderia concordar com as obras, já que a ilha faz parte do Parque Estadual de Ilhabela e, portanto, é zona de preservação ecológica. Além disso, é reserva da biosfera da Mata Atlântica reconhecida pela Unesco e tombada em 1985 pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado (Condephaat) no conjunto da Serra do Mar.

O coordenador-geral do Serviço Patrimonial da União (SPU), Arnold Gaspar, determinou ao escritório em São Paulo que faça uma vistoria na ilha: "Se houver comprometimento da área, vamos rever a autorização de ocupação." Segundo ele, o SPU transferiu a ocupação para a empresa Humana, de Miranda, em 1990.

O secretário estadual do Meio Ambiente, Fábio Feldmann, contou que a área foi embargada num processo em 1994: "Acionamos o Ministério Público Estadual porque a lei diz que não se pode mexer naquela área de preservação e lá extrapolaram." Mas o Ministério Público nunca conseguiu entregar citações a Miranda, que as recusa. "Já tentaram citá-lo até por carta precatória ao Congresso", contou o vereador de Ilhabela Marco Antônio Mroz (PV), autor da primeira ação civil pública contra irregularidades na ilha.

As denúncias do vereador foram parar no Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema), que criou em 1994 uma comissão para apurar as irregularidades, junto com o Instituto Florestal de São Paulo. Constatado dano ambiental, o Consema embargou as obras. "No caso do píer, criou-se uma área de sombreamento prejudicial à vida aquática", contou o diretor-geral do instituto, Cleiton Ferreira Lino. "O senador sempre usou poder político para desconhecer as leis", acusou Mroz. **(K.C.)**